



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.583/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 017/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 017/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de gestão de pessoal, para alocação de mão de obra no Restaurante Popular de Umuarama, nas funções de Açougueiro, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro, tendo sido declarada vencedora a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11 de julho de 2024

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18/07/2024 DE N.º 13070
UMUARAMA, 15/10/2024
R.M.D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS